



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

FORMULÁRIO DE ANÁLISE FUNDAMENTADA DA PESQUISA DE PREÇOS

Em cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, observada a Instrução Normativa nº SEGES/ME, Nº 65, de 07/07/2021, apresentamos análise fundamentada dos valores obtidos durante a fase de pesquisa de preços, conforme abaixo:

DADOS DO PROCESSO

Processo Administrativo:	016/2025
Objeto:	Aquisição de 02 (duas) motocicletas operacionais para patrulhamento dos Agentes de Trânsito durante suas atividades de fiscalização viária.

ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS

Parâmetros Utilizados na Pesquisa de Preços:

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME, Nº 65, de 07/07/2021, informamos que, para obtenção do preço estimado na pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros abaixo como fonte de pesquisa:

- ☐ Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde (Art. 5º, Inciso I, da IN nº 65/2021);
- ☒ Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN nº 65/2021);
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
- ☒ Pesquisa com Fornecedores (Art. 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021).
- ☐ Pesquisa na base de dados de notas fiscais eletrônicas (Art. 5º, inciso V da IN nº 65/2021).

Série de Preços Coletados:

1 - A pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros acima, objetivando obter uma cesta de preços para a formulação de uma média de preços de mercado.

Justificativas:

1 – **Da Escolha dos Parâmetros:** Em cumprimento a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, a pesquisa foi realizada obedecendo a sequência dos parâmetros na ordem determinada pela referida Instrução Normativa.

2 – **Da Escolha dos Fornecedores Consultados:** A pesquisa de mercado foi realizada com fornecedores que ofertam motocicletas com características compatíveis com as especificações exigidas para atendimento das necessidades do Órgão Demandante.

Tamires

Metodologia Utilizada na Pesquisa de Preços:

Conforme estabelecido no Art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME, Nº 65, de 07/07/2021, informamos que foi utilizada a metodologia abaixo, para obtenção do preço estimado.

- ☒ Média
- ☐ Mediana
- ☐ Menor dos Valores Obtidos
- ☐ Outros (Neste caso necessário Informar a Metodologia Utilizada)

Período de Realização da Pesquisa de Preços:

A coleta dos preços foi realizada no período de 22 de maio a 15 de agosto de 2025.

Critérios de Seleção e Aceitabilidade dos Preços Coletados na Pesquisa de Preços:

Conforme estabelecido no Art. 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME, Nº 65, de 07/07/2021, informamos que na composição dos valores obtido na pesquisa de preços foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, formas de pagamento, fretes, entre outros.

No caso de previsão de matriz de alocação de risco entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor para a presente contratação poderá considerar a taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida nos atos normativos vigentes.

Assim, para fins da presente pesquisa, consideramos, por analogia, a regra inscrita no §4º, do Art. 59, da Lei nº 14/133/2021 uma vez que inexistente norma tratando de critérios para definição de preços inexequíveis para outros objetos que não sejam obras ou serviços de engenharia. Dessa forma, para fins da presente pesquisa de preços, consideram-se:

- a) **Inexequíveis:** os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;
- b) **Excessivamente Elevados:** os valores que superem em 25% (vinte e cinco por cento) o valor orçado pela Administração.

Quantidade de valores obtidos:

Com relação à quantidade de valores obtidos durante o período de realização da pesquisa de preços, informamos que, em consonância com o Art. 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME, Nº 65, de 07/07/2021, foi coletado um conjunto de três ou mais preços para cada item, oriundos dos parâmetros indicados no presente formulário, para:

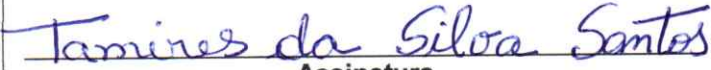
☒ **TODOS** os itens que compõem o processo, conforme Planilha de Apuração de Preço em anexo, já desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

☐ **PARTE / NENHUM** dos itens que compõem o presente processo, conforme Planilha de Apuração de Preço em anexo, já desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Assim, conforme estabelecido no § 5º do Art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi obtido o número de 05(cinco) preços, sendo 01(um) inaceitável por ser excessivo e quatro aceitáveis por estarem compatíveis com os preços de mercado.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS

Fonte Pesquisada:	Tipo de Fonte:
Não foram encontradas motocicletas com especificações similares aquelas constantes da	Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde (Art. 5º, Inciso I, da IN nº 65/2021);

planilha de cotação de preços.	
- Termo de homologação do Pregão Eletrônico nº 024/2024, realizado pelo Município de Campos dos Goytacazes/RJ, através da Plataforma Eletrônica Licitanet – Licitações Online.	Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN nº 65/2021);
Não foram encontradas motocicletas com especificações similares aquelas constantes da planilha de cotação de preços.	Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
- Concorde Motos Ltda CNPJ nº 07.047.328/0001-02	Pesquisa com Fornecedores (Art 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021).
- Moto Point Veículos e Acessórios Ltda CNPJ nº 07.047.328/0001-02	
- Vale Comércio de Motos Ltda CNPJ nº 12.939.753/0001-46	
- Vototech Veículos Adaptados Ltda CNPJ nº 30.257.407/0001-60	
Não pesquisado.	Pesquisa na base de dados de notas fiscais eletrônicas (Art 5º, inciso V da IN nº 65/2021).
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	
Diante da análise crítica dos valores pesquisados realizada acima, definiu-se o valor estimado da contratação conforme Planilha de Apuração de Preço, em anexo. Em tempo, CERTIFICO que: a) A pesquisa de preços realizada procurou contemplar objetos cujas características/especificações guardam identidade com as efetivamente desejadas pela Administração, evitando a comparação entre objetos não equivalentes; b) A pesquisa de preços realizada procurou considerar todas as variáveis correlacionadas (a exemplo da quantidade e do volume); c) Para realização da presente pesquisa de preços procurou-se esgotar todas as possibilidades de fontes de pesquisa, conforme parâmetros indicados no presente formulário, a fim de garantir a máxima amplitude na presente pesquisa e refletir o mais fielmente possível a realidade dos preços praticados no mercado.	
Local e data: Itabaianinha/SE, 15 de agosto de 2025.	
Servidor Responsável pela Pesquisa: Tamires da Silva Santos Matricula Funcional nº 1500059	 Assinatura



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

PLANILHA DE APURAÇÃO DO PREÇO MÉDIO/ESTIMADO (De Acordo com a IN 005/2023, de 30/05/2023/ ITABAIANINHA/SE).

OBJETO:		Aquisição de duas motocicletas operacionais para patrulhamento dos Agentes de Trânsito durante suas atividades de fiscalização viária.												
PROCESSO:		16/2025												
ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VOTOTECH VEÍCULOS ADAPTADOS LTD A CNPJ: 30.257.407/0001-60	MOTO POINT CNPJ: 10.479.115/000 2-45	Termo de Homologação Pregão Elet. nº 024/2024 Proc. Licitação nº 202401600012 69PR Munic. De Campos dos Goitacazes	CONCORDE MOTOS LTDACNPJ-0 7.047.328/000 1-02	VALE COMERCIO DE MOTOS LTD A CNPJ:12.939.75 3/0001-46	INEXEQUIBILIDADE (75%)	EXCESSIVIDADE (125%)	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO	
1	29580	UND	2	Motorcycle categoria trail, 0 (zero) km, Ano de fabricação 2025, Modelo 2025 ou superior, Cor do veículo: preta, cinza, ou fantasia, Motor: 4 tempos, refrigeração: ar ou líquida, cilindradas mínima: 249 cilindradas; torque: mínimo de 2 kgf.cm a 6.000 rpm, Alimentação: injeção eletrônica, Combustível: gasolina ou flex (álcool e gasolina), Potência mínima de 20 cv, Comprimento mínimo: de 2.100 mm; Largura mínima: 820 mm, Altura mínima: de 1.200 mm; Dimensões mínimas das rodas: dianteira 21 polegadas e traseira 18 polegadas; Distância mínima entre eixos: 1.350 mm; Transmissão: mínimo 05 (cinco) marchas; Partida: elétrica; Tanque de combustível com capacidade mínima para 13 (treze) litros; Sistema de Freios: ABS; Freios a disco, de fibra, com dimensões mínimas de 240 mm na roda dianteira e 200 mm na roda traseira; Farol dianteiro e traseiro em led, Farol dianteiro articulado com o guidão; Sinalização luminosa em led (nas cores vermelho rubi e azul) e acústica/sonora, com painel controlador do sistema acústico visual, para motocicletas caracterizadas como viaturas policiais; Bagageiro/Supporto de bauleto para motocicleta, Banleto com rack, para motocicleta; Dispositivo corta pipu, Protetor de motor, tanques, pernas e carenagens; Protetor de manoplas; Protetor de farol dianteiro, Grafismo de acordo com o layout da SMTT de Itabaianinha/SE, em película reflexiva de alta visibilidade.	R\$ 65.000,00*	R\$ 43.500,00	R\$ 42.876,67	R\$ 39.990,00	R\$ 53.000,00	R\$ 33.631,25	R\$ 56.052,08	R\$ 44.841,67	R\$ 89.683,34	

Para fins da presente pesquisa, consideramos, por analogia, a regra inscrita no §4º, do Art. 59, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que inexiste norma tratando de critérios para definição de preços inexequíveis para outros objetos que não sejam obras ou serviços de engenharia. Dessa forma, para fins da presente pesquisa de preços, consideram-se:

- a) inexequíveis: os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;
b) excessivamente elevados: os valores que superem em 125% (cento e vinte e cinco por cento) o valor orçado pela Administração.

[Handwritten signature]

LEGENDA:

* Valores retirados do cálculo do Valor Estimado do Item por terem sido considerados inexequíveis ou demasiadamente excessivos, conforme intervalo de aceitabilidade definido na tabela acima.

*	Valores retirados do cálculo do Valor Estimado do Item por terem sido considerados demasiadamente excessivos, conforme intervalo de aceitabilidade definido na tabela acima.
*	Valores retirados do cálculo do Valor Estimado do Item por terem sido considerados inexequíveis, conforme intervalo de aceitabilidade definido na tabela

DA FORMALIZAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL: Tamires da Silva Santos, Servidora Pública Municipal, Matrícula Funcional nº 1500059, lotada na SMTT.

ITABALANINHA, 15 de AGOSTO de 2025.

Tamires da Silva Santos
TAMIRES DA SILVA SANTOS